



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 34.284, datado de 05 de Fevereiro de 2007, conforme imagem abaixo:

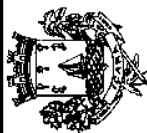
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

ISRAEL BERTAN

REGISTRADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS: 01.

MATRÍCULA 34.284 PROT.: 68.043 DATA: 05/02/2007.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar 'Linha Três Ribeirões, Bairro Raichaski, Município e Comarca de Içara-SC., com a área de 369,75m2 (trezentos e sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), correspondente ao lote 03' da quadra 04 "Loteamento Tibincoski", assim con- frontado: Norte, 12,75 metros, com parte do lote ' 06, Sul, 12,75 metros, com a Rua Esmeraldina de ' Souza Batista, Leste, 29,00 metros, com o lote 02, Oeste, 29,00 metros, com o lote 04. - - - - -


PROPRIETÁRIO: SÁLVIO CASTAGNETTI, brasileiro, casa do com Vergilina Borges Castagnetti, pelo regime ' da comunhão Universal de bens, anterior a lei 6.51 5/77, apicultor, CPF 215.820.259-91, residentes e ' domiciliados na Rua Jovino de Bitencourt nº 410, ' Bairro Raichaski, em Içara-SC. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório no ' livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 34.284, às ' fls: 01, em 12/05/2005. Dou fé. - - - - -
 ISRAEL BERTAN. Registrador. *[Signature]*

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 34.284, serão lavrados na subsequente fls. nº 02 de 25 de Julho de 2018

A DESIGNADA. *[Signature]*

CI/VERSO

 CANTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TERRA ESTADO DE SANTA CATARINA ISRAEL BERTAN REGISTRADOR	CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.	FLS.
	<p>Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Offcio-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº <u>34.284</u>, serão lavrados na subseqüente fls. nº <u>02</u> Içara, <u>25</u> de <u>Julho</u> de <u>2018</u></p> <p>A DESIGNADA.</p>	

CONTINUA ÀS FLS.: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 34.284

FLS: 2

AV.-1/34.284

DATA: 25/07/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201807.0611.00547001-IA-390, Processo nº 50015849120174047204, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Criciúma-SC, datado de 06/07/2018, em que é Emissor da Ordem JANDREI LUIS GALL, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 124.432 de 09 de julho de 2018. Emol. Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: EXU07781-1K14. Dou fé. -----
MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada.

AV.-2/34.284

DATA: 07/05/2021

CANCELAMENTO - Conforme Protocolo de Cancelamento 202104.1513.01577739-TA-710, Processo nº 50015849120174047204, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Criciúma-SC, datado de 15/04/2021, em que é Emissor da Ordem JANDREI LUIS GALL, determina o cancelamento da **Indisponibilidade de Bens referida na AV.-1/34.284. É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 139.434 de 16 de Abril de 2021. Emol. Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: FWC45835-SVYD. Dou fé. -----

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada.

AV.-3/34.284

DATA: 02/08/2021

PENHORA - Pelo Ofício nº 310016169372, assinado eletronicamente em 12 de julho de 2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bo Martins, Execução Fiscal nº 0090053-12.2014.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA**; Executado: SALVIO CASTAGNETTI, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, **não podendo o imóvel desta matrícula, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito**. Valor da Causa: R\$ 14.062,92. FRJ Isento, nos termos do Art. 98, §7º, da Lei

- segue na F. 2v -

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 34.284

FLS: 2v

Complementar nº 755/2019. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 141.098 de 16 de Julho de 2021. Enol. Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: GAJ80045-T9BN. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 34.284 .

O referido é verdade e dou fé. Içara-SC, 04 de Agosto de 2021.



- Marlene Roecker Nunes - Designada
- Verlane Aparecida de Oliveira Réus Possamai - Substituta
- Carlos Ernani Scotti Dias - Escrevente Substituto
- Angelita Alborghetti Ferreira Marcon - Escrevente
- Liciani Pizzolo Neto - Escrevente
- Kelly dos Santos Manoel- Escrevente
- Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente
- Mauricio Alves Goulart - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor (Vinculada ao Ato) - ISENTO. R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****